



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA Nº. 014/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A VEREADORES.

O Sr Rubens Martins de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Godoy Moreira o Senhor Rubens Martins de Oliveira, para deslocamento até a cidade de Curitiba a fim de participar juntamente com o Prefeito Municipal de Godoy Moreira de audiências junto a Secretarias e Agentes Políticos reivindicando liberação de recursos/emendas parlamentares para o Município de Godoy Moreira.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o Vereador acima citado receberá 1,5 (uma e meia) diária, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente aos dias: saída na madrugada do dia 15/08/2017 e retorno chegando ao cabo do dia 16/08/2017, em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente